



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2019.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 292.000.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões de reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;

II – excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;

III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo Único: Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, IPREV e SAAE.

Art. 3º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos, autorizada a redistribuição conforme prevê o artigo 66, parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;

III – para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 4º – Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º – Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	291.197.500,00
1100.00.00 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.793.000,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	10.890.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	9.831.500,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	236.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	4.817.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	219.826.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	804.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.050.000,00
2100.00.00 - Operações de Créditos	5.000.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	4.050.000,00
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.700.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	15.700.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(23.947.500,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(23.947.500,00)
TOTAL	292.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Legislativa	11.740.000,00
02 - Judiciária	1.192.000,00
04 - Administração	27.910.000,00
06 - Segurança Pública	12.353.000,00
08 - Assistência Social	18.920.000,00
09 - Previdência Social	14.730.000,00
10 - Saúde	63.900.000,00
11 - Trabalho	20.000,00
12 - Educação	63.840.600,00
13 - Cultura	9.169.400,00
15 - Urbanismo	13.848.000,00
16 - Habitação	280.000,00
17 - Saneamento	12.395.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.667.000,00
20 - Agricultura	2.000.000,00
22 - Indústria	120.000,00
23 - Comércio e Serviços	230.000,00
25 - Energia	3.290.000,00
26 - Transporte	7.215.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.040.000,00
28 - Encargos Especiais	5.330.000,00
99 - Reservas	20.810.000,00
TOTAL	292.000.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO III – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	11.740.000,00
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	11.740.000,00
01.01 – Câmara Municipal de Mariana	11.740.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	234.620.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.300.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1.300.000,00
03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.883.000,00
03.01 – Administração Geral da Procuradoria	2.883.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA	27.155.000,00
05.01 – Administração Geral da SEMOB	27.155.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.660.000,00
06.01 – Administração Geral da SEMFA	7.660.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	63.900.000,00
07.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	63.900.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	16.900.000,00
08.01 – Administração Geral da SEDESC	6.481.000,00
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	9.817.000,00
08.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA	280.000,00
08.04 – Fundo Municipal de Habitação – FMH	280.000,00
08.06 – Fundo Municipal do Idoso	20.000,00
08.07 – Fundo Municipal da Juventude - FMJ	2.000,00
08.08 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	20.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.900.000,00
09.01 – Administração Geral da SEMED	63.900.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	420.000,00
10.01 – Administração Geral da SEDEC	420.000,00
11.00 – CONTROLADORIA MUNICIPAL	1.300.000,00
11.01 – Administração Geral da Controladoria	1.300.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	12.200.000,00
12.01 – Administração Geral da SEDEF	11.457.000,00
12.02 – Fundo Municipal de Trânsito	743.000,00
14.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	9.700.000,00
14.01 – Administração Geral da SEMADS	9.660.000,00
14.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	40.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.600.000,00
16.01 – Administração Geral da SEGOV	2.600.000,00
18.00 – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA	2.400.000,00
18.01 – Administração Geral da SEMPLA	2.400.000,00
20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.000.000,00
20.01 – Administração Geral da SEDRU	1.850.000,00
20.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	150.000,00
21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	7.215.000,00
21.01 – Administração Geral da SETRA	7.215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.087.000,00
23.01 – Administração Geral da SEMAD	5.087.000,00
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTE E LAZER	8.000.000,00
24.01 – Administração Geral da SECTEP	6.630.000,00
24.02 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	1.100.000,00
24.03 – Fundo Municipal do Turismo	230.000,00
24.04 – Fundo Municipal de Esportes - FME	40.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	12.500.000,00
03.00 – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	12.500.000,00
03.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	12.500.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV	33.140.000,00
04.00 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV	33.140.000,00
04.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	33.140.000,00
TOTAL GERAL	292.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	11.740.000,00
Prefeitura Municipal	255.700.000,00	234.620.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	3.300.000,00	12.500.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	33.000.000,00	33.140.000,00
TOTAL GERAL	292.000.000,00	292.000.000,00

QUADRO V – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	11.740.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	21.080.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	9.200.000,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	140.000,00	0,00
TOTAL GERAL	21.080.000,00	21.080.000,00